

DECISÃO

Ref.: Recurso interposto pelo **CONSELHO REGIONAL DOS TECNICOS INDUSTRIAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO – CRT –SP** quanto à impugnação do Edital nº 019/2021 do Tomada de Preço n.º 04/2021 – enviado através de e-mail.

A Prefeita Municipal de Lucélia, Estado de São Paulo, **TATIANA GUILHERMINO TAZINAZZIO COELHO COSTA**, no uso de suas atribuições legais e tendo como prerrogativas os regimentos estatuídos pela Lei Federal nº 8.666/93, bem como:

Trata-se de solicitação de avaliação e emissão de parecer jurídico encaminhada à Secretaria de Assuntos Jurídicos pelo Setor de Licitação acerca da impugnação apresentada pelo Conselho Regional dos Técnicos Industriais do Estado de São Paulo (CRT/SP), que aponta irregularidade no Edital nº 019/2021 e Processo nº 031/2021.

Sustenta a impugnante que, diante da promulgação da Lei nº 13.639, de 26 de março de 2018, foram criados dois Conselho Federais, o Conselho Federal dos Técnicos industriais e o Conselho Federal dos Técnicos Agrícolas, cada qual, com os seus respectivos Conselho Regionais.

Que referida norma ensejou a criação do Termo de Responsabilidade Técnica (TRT) para efeito de registro da responsabilidade decorrente da atuação dos Técnicos Industriais, logo, o TRT registrado e emitido pelo Sistema CRT/SP constitui documento equivalente à anotação de responsabilidade técnica do sistema CONFEA/CREA.

Considerando que o edital contempla a participação de portadores de registro apenas perante o CREA e CAU, verifica-se direcionamento do certame para profissionais/empresas inscritas apenas perante o CREA e CAU.

DECIDE:

Pleiteou a retificação do Edital nº 019/2021 para possibilitar a participação de licitantes inscritos nos CRTs (Conselhos Regionais dos Técnicos Industriais), bem como a admissão da apresentação de Certidão de Acervo Técnico e Termo de Responsabilidade Técnica expedida pelo Sistema CFT/CRT, **ACOLHO** a pretensão do **CONSELHO REGIONAL DOS TECNICOS INDUSTRIAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO** referente ao Processo Licitatório Tomada de Preço nº 04/2021, Edital nº 019/2021.

Lucélia – SP, 04 de outubro de 2021



TATIANA GUILHERMINO TAZINAZZIO COELHO COSTA
Prefeita do Município

Gabinete da Prefeita
gabinete@lucelia.sp.gov.br